



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 756/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização de Ações Integradas da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Penitenciária Regional “Irmão Guido”, nos dias 10 e 11 de novembro de 2017, e tendo em vista pedido constante no processo administrativo 03640/2017.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Dra. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO** de suas atividades junto à 11ª Defensoria Pública de Família da Capital e 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania, para participar das Ações Integradas da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Penitenciária Regional “Irmão Guido”, no dia **10 de novembro de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí